

PLANO REVITALIZAÇÃO

art 17º-C/3/c CIRE

(Decreto-Lei 53/2004 de 18-03, alterado pelo Decretos-Lei 200/2004, 76-A/2006, 282/2007, 116/2008, 185/2009, Lei 16/2012 e Decretos-Lei 26/2015 e 79/2017)

Processo Especial Revitalização

AFICOR FERRAMENTAS CORTE LDA
NIPC 502012757

Rua Vau 249 Apart 102 4785-229 TROFA

Conteúdo

Conteúdo	2
Sumário Executivo	3
Introdução	3
Enquadramento	4
Justificação e Finalidade do Plano.....	4
Situação Patrimonial, Financeira e Redifícia	5
Metodologia e Evolução Previsional.....	6
Modelo de Recuperação de Créditos	6
Outras Medidas Essenciais à Revitalização	8
Da Opção de Plano vs Insolvência/Liquidação	9
Conclusão	9

Sumário Executivo¹

No presente documento conclui-se da possibilidade de recuperação da Devedora sociedade **AFICOR FERRAMENTAS CORTE LDA**, titular do NIPC 502012757, adiante simplesmente denominada **Aficor**, em face da possibilidade de geração de fundos e obtenção de margens compagináveis com as necessidades decorrentes do presente plano, como consignadas no capítulo *Modelo Recuperação Créditos*, por um lado, e da sua sustentabilidade, por outro.

Sem prejuízo do princípio da igualdade consignado no CIRE são apresentadas propostas diferenciadas (sempre prevendo o pagamento da integralidade das dívidas de capital), tendo em conta a indisponibilidade dos créditos do Estado, mas que configuram uma solução equilibrada, compaginável com fim último que se pretende alcançar, ou seja, a revitalização da Devedora.

Introdução

O recurso ao presente instrumento de recuperação extrajudicial de devedores que a Lei 16/2012 (alterado pelo Dec Lei 79/2017) veio introduzir no ordenamento jurídico português, teve origem na Resolução Conselho Ministros (RCM) 43/2011.

Com efeito, como resulta da referida resolução “o enfoque dado a estes mecanismos (reestruturação extrajudicial) decorre do facto de se considerar que, em comparação com o processo insolvência, estes procedimentos, em virtude da sua flexibilidade e eficiência, permitem alcançar diversas vantagens: a empresa mantém-se sempre em actividade, os credores têm uma taxa de recuperação de crédito mais elevada e a empresa mantém as suas relações jurídicas e económicas com trabalhadores, clientes e fornecedores”.

Este enfoque, assumido de algum modo como extrajudicial, visa apoiar a recuperação de empresas economicamente viáveis, mas financeiramente em dificuldades.

Tal posicionamento do legislador, na recuperação de empresas economicamente viáveis, foi reiterado em 2016 como resulta de nova RCM 42/2016.

E é nesta situação que se encontra a ora Devedora, como adiante se verá.

¹ Salvo indicação expressa, em sentido diverso, todos os dispositivos legais indicados referem-se ao CIRE Código Insolvência e Recuperação Empresa.

Enquadramento

A Aficor é uma sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Vau 249 Apart 102 4785-229 TROFA, titular do NIPC 502012757, com um capital social de 950.300 EUR, integralmente realizado, representado por duas quotas sendo uma de 684.216 EUR, pertencente a José Manuel Ferreira Aguiar e Sousa e outra de 266.084 EUR, pertencente a Alzira Manuela Fernandes Pinheiro.

A Gerência compete à D Alzira Manuela Fernandes Pinheiro, titular do NIF 156528800.

A sociedade foi constituída em Julho de 1988, apresentando como objecto social “fabrico e comercialização de ferramentas de corte, ferramentas auxiliares para madeira, cortiça, plásticos e metais”, correspondente à CAE Principal 33120-R3 e Secundários 46740-R3 e 25732-R3.

Apresenta, actualmente, um quadro de pessoal de 27 pessoas.

Sem prejuízo do seu volume de negócios ter decrescido entre 2017 e 2018 (com ligeira recuperação em 2019), em resultado dos constrangimentos da sua tesouraria, decorrente dos planos financeiros associados às principais responsabilidades, nomeadamente bancárias, certo é que a empresa apresenta um potencial muito relevante em termos de fundo de comércio, recursos técnicos e humanos.

O seu processo de internacionalização foi também travado por tais constrangimentos de liquidez. Tal internacionalização, nomeadamente através do mercado espanhol, mostra-se decisiva para o crescimento acentuado do seu volume de negócios através de um maior grau de utilização dos meios disponíveis.

Nestas circunstâncias, entendeu a sociedade optar pelo recurso ao presente processo, na convicção de que a empresa é economicamente viável e poderá vir a ser financeiramente equilibrada com a aprovação do presente Plano, do qual faz parte o Plano Negócios anexo.

Justificação e Finalidade do Plano

A Aficor apresenta condições objectivas, necessárias e eventualmente suficientes (se essa for a vontade dos Credores) para se manter em actividade, contribuindo assim, de forma equilibrada e em saudável concorrência, para as expectativas dos seus *Clientes, Trabalhadores* e demais *Constituintes*.

Justifica-se, assim, o presente Plano pela convicção de que será vantajoso a realização de um esforço por parte de todos os seus Credores, que permita à empresa alcançar adequadas maturidades para a generalidade dos financiamentos em curso, necessários para assegurar a concentração das suas energias e competências no desenvolvimento dos seus negócios. E isto num quadro de normalidade, ou seja, com a regularização das suas responsabilidades assegurada através do que se consigna, em linhas gerais e de forma sintética, como proposta inicial, no presente documento.

Tem, assim, o presente Plano como **finalidade** a demonstração da proposta, que salvo melhor opinião, se apresenta como a mais ajustada, nas actuais circunstâncias, à satisfação dos interesses dos Credores e em simultâneo dos demais Constituintes e que passa pela **recuperação da empresa**, através de medidas incidentes no seu passivo.

A proposta de revitalização, ora apresentada, releva um mais elevado grau de satisfação dos créditos do que aquele que resultaria de um cenário de insolvência/liquidação.

As alterações propostas ao passivo contribuirão, salvo melhor opinião, para a obtenção dos equilíbrios necessários à sua sustentabilidade.

Situação Patrimonial, Financeira e Redifícia

O volume anual de negócios que em 2018 decresceu, face ao ano anterior, em cerca de 30%, recuperou em 2019 para cerca de 1,6 milhões EUR.

Os capitais próprios situam-se em cerca de 764 mil EUR.

O passivo ascende a cerca de 2.9 milhões EUR.

Os activos não correntes apresentam o valor de cerca de 2 milhões EUR, com um valor estimado de realização, em sede de eventual liquidação imediata, de cerca de 100 mil EUR (já excluindo os activos que são propriedade de Locadoras).

A actividade caracteriza-se por capitais intensivos conjugados com mão-de-obra qualificada. Ora, a exigência de elevados investimentos exige uma robusta estruturada de capitais sob pena, como tem acontecido, fortes constrangimentos da tesouraria.

São, pois, tais constrangimentos que urge ultrapassar e que justifica o recurso ao instrumento da revitalização empresarial.

Metodologia e Evolução Previsional

Atenta a enorme incerteza que caracteriza a actividade económica optou-se, por ora, pela não realização de projecções económicas, antes se deitou mão de estimativas deveras prudentes tanto quanto ao nível do volume anual de negócios como dos resultados operacionais.

Com efeito a empresa logrou obter um volume de negócios em 2019, de cerca de 1,6 milhões EUR, com um resultado operacional tendencialmente nulo.

Ora, salvo melhor e mais douda posição, é expectável que a empresa, com a aprovação e homologação do presente Plano venha a reunir condições para a obtenção de um resultado operacional compatível com as obrigações ora assumidas.

Neste quadro, de enorme prudência, conclui-se da sua capacidade futura de libertação de fundos, susceptível de suportar as propostas de regularização das suas dívidas, como adiante se propõe.

Resumidamente a *Aficor* irá manter a sua actividade, mas com a perspectiva da obtenção de melhores margens operacionais e de resultados.

Modelo de Recuperação de Créditos

Os créditos listados totalizam cerca de cerca de 2,8 milhões EUR, distribuídos por **XX** Entidades.

Os créditos do Estado totalizam cerca de 444 mil EUR, dos quais cerca de 416 mil EUR por dívidas à Segurança Social.

Os períodos de carência expressos tornam-se essenciais à revitalização da sociedade e, conseqüentemente, ao cumprimento do Plano.

Em consequência do exposto os **planos de pagamento** que se propõe são os seguintes:

1. Créditos Bancários

Consolidação da dívida, ou seja, o valor a reembolsar corresponderá ao somatório do capital com os juros vencidos (calculados à taxa remuneratória/compensatória em vigor) até à data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Plano;

Pagamento em 40 (quarenta) prestações trimestrais, sucessivas e crescentes sendo: i) as 16 (dezasseis) primeiras prestações correspondente cada uma delas a 1% da dívida consolidada; II) as 16 (dezasseis) prestações seguintes correspondente cada uma delas a 2.5% da dívida

consolidada; III) as restantes 8 (oito) prestações correspondente cada uma delas a 5,5% da dívida consolidada;

Período de carência (não pagamento de capital) de 18 (dezoito) meses;

Vencimento da 1ª prestação no final do trimestre seguinte ao do termo do período de carência, ambos contados da data da sentença homologatória do Plano;

Pagamento mensal de juros vincendos após a data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Plano à taxa Euribor/6M ("floor zero") acrescida de *spread* de 2%/ano (dois por cento ao ano).

2. Créditos por Locação Financeira

Contrato Locação Financeira Imobiliária nr 2060769 junto do Novo Banco SA

Manutenção dos termos e condições contratualizados e em vigor, com redistribuição das rendas vencidas e demais encargos até à data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Plano.

Contrato Locação Financeira Mobiliária nr 7324 junto do Deutsche Leasing Ibérica EFC Sucursal em Portugal SA

Manutenção dos termos e condições contratualizados e em vigor, com redistribuição das rendas vencidas e demais encargos até à data do trânsito em julgado da sentença homologatória do Plano.

Contrato nr 413223 junto da BMW Bank GmbH Sucursal Portuguesa

Manutenção dos termos e condições contratualizados e em vigor.

3. Créditos da Instituto Segurança Social IP/Porto

A totalidade da dívida ao ISS/Porto, acrescida de juros, coimas e encargos, que se encontre vencida à data da apresentação do presente Plano, será paga através de acordo prestacional até ao máximo de 150 (cento e cinquenta) prestações mensais, sendo o respectivo requerimento formalizado no momento da apresentação do Plano para votação, vencendo-se a primeira prestação no mês seguinte ao da sua votação.

4. Demais Créditos

Pagamento integral das dívidas de capital, em 40 (quarenta) prestações trimestrais e sucessivas, sendo 39 (trinta e nove) iguais e uma última de montante equivalente a 60% (sessenta por cento);

Perdão integral de juros vencidos e de juros vincendos;

Período de carência (não pagamento de capital) de 18 (dezoito) meses;

Vencimento da 1ª prestação no final do trimestre seguinte ao do termo do período de carência, ambos contados da data da sentença homologatória do Plano.

5. Garantias

As garantias em vigor, de qualquer natureza dos créditos, mantêm-se inalteradas, sendo que tudo o aqui previsto não configura qualquer novação.

Outras Medidas Essenciais à Revitalização

Porque essencial à revitalização da empresa consigna-se, expressamente, a indisponibilidade total das Prestações Suplementares Capital e/ou Outros Instrumentos Capital Próprio e a não distribuição de lucros no período de execução do Plano.

Consigna-se, igualmente, a seguinte cláusula quanto à cessão de créditos, a saber:

Autorização, irrevogável e incondicional, da Devedora para os Bancos:

1. Negociarem, proporem a venda, alienarem ou cederem a terceiro, total ou parcialmente, os créditos (vencidos ou não vencidos) dos Bancos devidos sobre a Devedora, emergentes de qualquer facilidade de crédito contratada com os Bancos, bem como a transmissão das garantias e outros acessórios dos créditos, incluindo sem limitar os emergentes do Contrato de Reestruturação Financeira, de contratos de empréstimo ou de mútuo, contratos abertura de crédito, descobertos de conta de depósitos à ordem (contratados ou não contratados), contratos de locação financeira, contratos de factoring e garantias bancárias prestadas, e/ou
2. Negociarem, proporem a transmissão e transmitirem, sem restrições, a terceiro a sua posição contratual em qualquer contrato de crédito, designadamente nos elencados na anterior subalínea.
3. Para efeitos da presente alínea 1, entende-se por “terceiro”, qualquer entidade, financeira ou não financeira, com sede em Portugal ou no estrangeiro, escolhida pelos Bancos, de acordo com o seu livre e exclusivo critério;

Autorização, expressa e sem reservas, da Devedora para os Bancos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 79.º, do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, revelar, prestar ou transmitir, directa ou indirectamente, aos potenciais cessionários mencionados na alínea anterior, todas e quaisquer informações, contratos, documentos ou o conteúdo, total ou parcial, dos mesmos, independentemente do meio de transmissão, respeitantes às relações creditícias que os Bancos mantêm com a Devedora.

Consigna-se, finalmente, a eventual necessidade de redução do quadro de pessoal até 8 Trabalhadores.

Cláusula “salvo regresso de melhor fortuna”

O presente Plano fica sujeito à cláusula "salvo regresso de melhor fortuna", ou seja, não obstante se prever o ressarcimento dos Credores em prazos e condições específicas consignasse expressamente o seguinte:

Sempre que os "resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos" (tal como resultam da prestação anual de contas da sociedade) excederem o montante nominal de 150.000 EUR (cento e cinquenta mil euros) o *spread* de taxa juro será acrescido de 100 pontos base (1% ao ano) para vigorar até à próxima prestação anual de contas, sendo reduzido no mesmo montante quando tais resultados não forem alcançados, mas até ao mínimo consignado, ou seja, Euribor/6M ("floor zero") acrescida de *spread* de 2%/ano (dois por cento ao ano).

Da Opção de Plano vs Insolvência/Liquidação

Os activos da Aficor, excluindo eventuais direitos de crédito, resumem-se, como já referido, a bens móveis cujo valor patrimonial global é de cerca de 2 milhões EUR e o valor estimado de realização de cerca de 100 mil EUR.

Nestas circunstâncias, facilmente se conclui das vantagens na aprovação de plano de revitalização face a liquidação em sede de eventual insolvência.

Conclusão

Em **conclusão** dir-se-á que o Plano ora apresentado afigura-se, salvo melhor opinião, como a forma mais ajustada de satisfação dos Credores, em alternativa a um eventual processo de insolvência, constituindo, de igual modo, o meio de recuperação, de forma sustentável da sociedade.

Finalmente e considerando o período de excepcionalidade que se atravessa, em resultado da pandemia Covid-19, não se exclui, se tal for vantajoso para a prossecução dos objectivos pretendidos, a utilização, a todo o tempo, dos instrumentos legais em vigor de apoio às empresas e aos Trabalhadores

A Gerência

Business Plan

Setembro de 2020

ÍNDICE

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
1.1	NOTA INTRODUTÓRIA DO DOCUMENTO.....	4
<u>2</u>	<u>APRESENTAÇÃO DA EMPRESA</u>	5
2.1	A AFICOR	6
<u>3</u>	<u>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	11
3.1	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	12
3.2	BALANÇO	13
3.3	TESOURARIA	14

1 INTRODUÇÃO

1.1 NOTA INTRODUTÓRIA DO DOCUMENTO

O presente documento visa resumir as demonstrações financeiras que viabilizam o PER apresentado.

2 Apresentação da Empresa

2.1 A AFICOR

A AFICOR conseguiu ser reconhecida como empresa líder no afiamento e reparação de ferramentas. Foi criada em 1988, sendo uma das suas actividades a prestação de serviços de manutenção e reparação de ferramentas de corte.

A actividade principal centra-se no sector da indústria metalomecânica e da madeira, sendo a área da madeira a sua área de domínio.

A empresa conseguiu abranger todo o território nacional e ilhas, tendo lá mesmo delegações e instalações físicas (filiais). Todavia, as ilhas, depois de grande potencial passaram a geradoras de enormes prejuízos e houve que reduzir, redefinir e reorganizar o negócio nesses mercados e hoje apenas existe, a fábrica na Trofa.

A AFICOR, consciente de um mundo em mudança perpétua e preocupada com o bem-estar do meio ambiente que a rodeia, desenvolveu e formalizou o seu sistema de Gestão da Qualidade, certificando em 2002, segundo a norma NP EN ISSO 9001.

Rumo à expansão, ampliou em 2009, as suas capacidades estruturais de modo a servir, excepcionalmente e completamente os seus clientes, em virtude de uma oferta que alia qualidade, rapidez e competência técnica. De olhos virados para a modernização, a empresa decidiu investir nas novas tecnologias da informação e de comando numérico (CNC), com o objectivo de fidelizar os seus clientes com a prestação de serviços e produtos de qualidade.

AFICOR tem por missão a fabricação/produção, o afiamento e a reparação, total ou parcialmente, de todas as ferramentas de corte, incluindo o Diamante Policristalino (PCD).

A AFICOR possui uma vasta experiência, desenvolvida ao longo de mais de 3 décadas. A AFICOR está consciente das suas idoneidades e competências, prima e

é reconhecida no mercado pelo seu produto de qualidade e rigor extremos.

A AFICOR oferece ao mercado uma carteira de produtos e serviços sucessivamente inovadores, promovendo investimentos que reforçam de forma regular a capacidade interna para inovar ao mesmo tempo que aumenta a sua capacidade de produção de bens transaccionáveis e internacionalizáveis.

A AFICOR apresenta-se como agente económico com um claro enfoque em investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transaccionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

A AFICOR é uma empresa que se dedica à concepção, criação, I&D, fabricação e comercialização de ferramentas de corte e prestação de serviços.

A concorrência está dividida pelos seguintes processos de fabrico:

FABRICAÇÃO DE FERRAMETAS EM AÇO RÁPIDO:

- FREZITE
- FREZITROFA
- BECO
- AS (ARAÚJO & SILVA)

FABRICAÇÃO DE FERRAMETAS EM METAL DURO

- FREZITE
- FREZITROFA
- BECO
- AS (ARAÚJO & SILVA)

FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS EM PCD (DIAMANTE POLICRISTALINO)

– FREZITE.

A qualidade, o fabrico em PCD, a experiência, a seriedade, a rapidez e a componente técnico fabril e agressividade comercial são as grandes vantagens da AFICOR quando comparada com a sua concorrência.

A concorrência principal e praticamente única é a Frezite no País, depois existem algumas empresas como a LEITZ – LEUCO na Alemanha e ZUBIOLA de Espanha.

A AFICOR define como as suas principais gamas de produtos:

- Fabrico de ferramentas em metal tradicionais, mais standard, de reduzidas margens de ganho e onde a concorrência é forte porque assente no recurso a tecnologia mais ligeira, menos exigente

- Fabrico de ferramentas em diamante, altamente sofisticadas, de elevadas margens de ganho e onde a concorrência em Portugal só existe ao nível da Frezite por implicar recurso a tecnologia muito sofisticada que implica grande capacidade de financiamento de investimento e elevada qualificação dos recursos humanos

- Fabrico de ferramentas com recursos a tecnologia sofisticada, mais recente, de elevadas exigências ao nível do financiamento da respectiva aquisição e qualificação dos recursos humanos.

A AFICOR tem como principais matérias-primas:

- AÇOS

– METAL DURO E DIAMANTE POLICRISTALINO

– SOLDAS ESPECIAIS

As ferramentas fabricadas são 70% em diamante policristalino – 25% em metal duro e 5% aço rápido. Os serviços prestados, em percentagem apresentam basicamente a mesma distribuição em função do tipo de metal da ferramenta.

A AFICOR tem capacidade para:

- Fabricar e comercializar ferramentas standard, de margens de ganho mais reduzidas
- Fabricar e comercializar ferramentas especiais em função das necessidades específicas do cliente.

A empresa adopta uma estratégia de preço:

- baixo para os produtos standard
- diferenciada noutras situações.

Os sectores alvo são e continuam a ser:

INDÚSTRIA DE CORTIÇAS

INDÚSTRIAS DE PLÁSTICOS

INDÚSTRIAS DE CONTRAPLACADOS

INDÚSTRIAS DE METAL

INDÚSTRIAS DE AERONAUTICO

INDÚSTRIAS DE AUTOMOVIL

INDÚSTRIAS DE MOLDES

A empresa continua a servir o sector da madeira mais tradicional mas estes sectores de maior valor acrescentado são os previligiados pela empresa uma vez que a capacidade de projecto e solução do problema de cada cliente é já reconhecida no mercado.

A AFICOR dentro do sector de actividade em que se insere (fabrico de ferramentas metálicas de corte e precisão, vulgarmente denominadas fresas/discos/...) tem a sua intervenção alargada a vários segmentos de mercado.

Assim a estratégia da empresa foi sempre prosseguir a sua orientação para o mercado numa óptica alargada, apostando na diferenciação global, apresentando e oferecendo ao mercado uma carteira muito diversificada de produtos/serviços, conseguindo diferenciar-se da concorrência pela aposta na inovação global (produto,

processo, marketing e organização).

A AFICOR adopta uma estratégia de diferenciação global porque aposta numa actividade que promove o fabrico de vários produtos:

- tradicionais para a madeira
- diamante
- através da tecnologia por fio para sectores como o da cortiça.

Carteira diversificada que orienta para um mercado diversificado que abrange vários sectores e que no pós-projecto alarga ainda mais esses sectores:

cortiças

parquet

soalhos

forro

floring

colados e prensados

post-forming.

Assim e em resumo a AFICOR foi ao longo dos 3 últimos anos prestando a sua actividade, evoluindo na carteira de produtos e fazendo os suficientes investimentos para que isso acontecesse.

3 Demonstrações Financeiras

3.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
1 Vendas												
Total.....	1 205 508	1 217 563	1 229 739	1 242 036	1 254 456	1 267 001	1 279 671	1 292 468	1 305 392	1 318 446	1 331 631	1 344 947
3 Variação da Produção.....												
4 Outros proventos de exploração.....												
5 Total Proventos Correntes.....	1 205 508	1 217 563	1 229 739	1 242 036	1 254 456	1 267 001	1 279 671	1 292 468	1 305 392	1 318 446	1 331 631	1 344 947
6 Custo Materiais Consumidos												
Total.....	255 336	257 889	260 468	263 073	265 703	268 360	271 044	273 754	276 492	279 257	282 049	284 870
7 Forn. Serv. Externos	299 745	302 743	305 771	308 829	311 917	315 036	318 187	321 368	324 582	327 828	331 107	334 416
8 Impostos												
9 Custos c/ Pessoal.....	454 610	459 610	464 666	469 777	474 945	480 169	485 451	490 791	496 190	501 648	507 166	512 745
10 Outros Custos.....	21 027	21 237	21 450	21 664	21 881	22 100	22 321	22 544	22 769	22 997	23 227	23 459
11 Amortizações.....	114 830	114 830	114 830	105 691	105 663	105 663	105 663	105 663	105 663	105 663	105 663	105 663
12 Provisões.....												
13 Total (6+7+8+9+10+11+12).....	1 145 548	1 156 310	1 167 185	1 169 034	1 180 110	1 191 329	1 202 666	1 214 121	1 225 697	1 237 393	1 249 212	1 261 154
14 Result. Antes F. Financ. (5-13).....	59 960	61 253	62 554	73 002	74 346	75 672	77 005	78 347	79 695	81 053	82 419	83 793
15 Custos Financeiros												
15.1 De Funcionamento.....	121	609	615	621	627	634	640	646	653	659	666	672
15.2 De Financiamento.....	36 695	33 860	30 300	27 491	25 433	23 050	20 341	17 633	14 924	11 565	7 556	5 247
16 Result. Extraordinários.....												
17 Resultados Antes Impostos.....	23 144	26 784	31 639	44 890	48 286	51 988	56 024	60 068	64 118	68 829	74 197	77 875
18 Provisão Imp. s/ Rend.....						14 297	15 407	16 519	17 632	18 928	20 404	21 416
19 Resultados Líquidos.....	23 144	26 784	31 639	44 890	48 286	37 691	40 617	43 550	46 486	49 901	53 793	56 459
CASH-FLOW	137 974	141 614	146 469	150 581	153 949	143 355	146 280	149 213	152 149	155 564	159 456	162 122

3.2 BALANÇO

BALANÇOS PREVISIONAIS

Preços correntes

RUBRICAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Activo												
Imobilizado	1 799 540	1 684 710	1 569 880	1 464 189	1 358 526	1 252 863	1 147 200	1 041 537	935 874	830 211	724 548	618 884
Circulante	594 621	582 558	540 779	454 789	447 884	455 081	456 606	461 661	461 477	424 838	368 430	309 941
Existências	107 904	108 983	110 073	111 174	112 285	113 408	114 542	114 575	113 506	111 153	107 336	102 519
Dívidas de terceiros - M/ longo prazo												
Dívidas de terceiros - Curto prazo	486 326	470 770	427 905	339 903	332 587	335 508	338 459	341 439	344 448	311 367	259 351	206 268
Clientes	486 326	470 770	427 905	339 903	332 587	335 508	338 459	341 439	344 448	311 367	259 351	206 268
Outros												
Provisões p/ cob. duvidosas												
Títulos negociáveis												
Depósitos bancários e caixa	391	2 806	2 801	3 713	3 012	6 165	3 605	5 647	3 522	2 319	1 743	1 154
Acréscimos e diferimentos	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116	1 116
Total do activo	2 395 277	2 268 384	2 111 775	1 920 094	1 807 526	1 709 060	1 604 921	1 504 314	1 398 466	1 256 165	1 094 093	929 941
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO												
Capital próprio												
Capital	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300	300 300
Ações												
Prestações suplementares	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378	110 378
Reservas de reavaliação												
Reservas	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303	317 303
Resultados transitados	(1 031 890)	(1 008 746)	(981 962)	(950 323)	(905 433)	(857 147)	(819 455)	(778 838)	(735 288)	(688 803)	(638 902)	(585 109)
Resultados líquidos do exercício	23 144	26 784	31 639	44 890	48 286	37 691	40 617	43 550	46 486	49 901	53 793	56 459
Dividendos antecipados												
Total do capital próprio	(280 765)	(253 981)	(222 342)	(177 452)	(129 166)	(91 474)	(50 857)	(7 307)	39 178	89 079	142 872	199 331
Passivo												
Provisões para riscos e encargos												
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	2 446 349	2 257 340	2 020 002	1 832 734	1 695 537	1 536 656	1 356 089	1 175 522	994 955	771 019	503 712	349 790
PER	2 446 349	2 257 340	2 020 002	1 832 734	1 695 537	1 536 656	1 356 089	1 175 522	994 955	771 019	503 712	349 790
Empréstimos sócios												
Sector público estatal												
Outros												
Dívidas a terceiros - Curto prazo	229 693	265 025	314 115	264 812	241 154	263 878	299 689	336 099	364 332	396 067	447 509	380 820
PER	151 110	189 009	237 338	187 268	137 197	158 882	180 567	180 567	180 567	223 937	267 307	153 922
Fornecedores	78 582	76 016	76 777	77 544	103 957	104 996	119 123	155 532	183 766	172 131	180 202	226 898
Sector público estatal												
Outros												
Acréscimos e diferimentos												
Total do passivo	2 676 041	2 522 365	2 334 117	2 097 546	1 936 691	1 800 534	1 655 778	1 511 621	1 359 288	1 167 086	951 221	730 610
Total do capital próprio + passivo	2 395 277	2 268 384	2 111 775	1 920 094	1 807 526	1 709 060	1 604 921	1 504 314	1 398 466	1 256 165	1 094 093	929 941

3.3 TESOURARIA

TESOURARIA PREVISIONAL

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
EXPLORAÇÃO												
RECEBIMENTOS												
Vendas+prest. serviços.....	997 594	1 233 119	1 272 604	1 330 038	1 261 772	1 264 080	1 276 720	1 289 488	1 302 382	1 351 528	1 383 646	1 398 030
Outros recebimentos.....												
<i>Total</i>	997 594	1 233 119	1 272 604	1 330 038	1 261 772	1 264 080	1 276 720	1 289 488	1 302 382	1 351 528	1 383 646	1 398 030
PAGAMENTOS												
Matérias primas e subsidiárias.....	189 127	261 534	260 798	263 406	266 040	268 700	271 387	274 101	276 842	279 610	282 406	285 230
Fornecimentos e serviços externos.....	299 745	302 743	305 771	308 829	286 280	314 780	304 852	285 758	297 156	340 278	323 858	288 552
Impostos.....												
Custos com o pessoal.....	454 610	459 610	464 666	469 777	474 945	480 169	485 451	490 791	496 190	501 648	507 166	512 745
Outros custos operacionais.....	21 027	21 237	21 450	21 664	21 881	22 100	22 321	22 544	22 769	22 997	23 227	23 459
Custos financ. de funcionamento.....	121	609	615	621	627	634	640	646	653	659	666	672
Impostos s/ rend. exercicio.....						14 297	15 407	15 407	15 407	15 407	15 407	15 407
Total de custos correntes.....	964 630	1 045 734	1 053 300	1 064 297	1 049 773	1 100 680	1 100 057	1 089 246	1 109 017	1 160 599	1 152 731	1 126 065
SALDO DE EXPLORAÇÃO.....	32 964	187 385	219 304	265 741	211 999	163 400	176 663	200 242	193 366	190 929	230 916	271 965
EXTRA EXPLORAÇÃO												
RECEBIMENTOS												
Empréstimos bancários.....												
Empréstimos de sócios.....												
Aumentos de capital social.....												
Aumentos de prest. suplementares.....												
Outros recebimentos.....												
Total de recebimentos.....												
PAGAMENTOS												
PER.....		151 110	189 009	237 338	187 268	137 197	158 882	180 567	180 567	180 567	223 937	267 307
Investimento.....												
Custos financ. de financiamento.....	36 695	33 860	30 300	27 491	25 433	23 050	20 341	17 633	14 924	11 565	7 556	5 247
Outros pagamentos.....												
Total de pagamentos.....	36 695	184 970	219 309	264 829	212 701	160 247	179 223	198 200	195 491	192 132	231 492	272 553
SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO.....	(36 695)	(184 970)	(219 309)	(264 829)	(212 701)	(160 247)	(179 223)	(198 200)	(195 491)	(192 132)	(231 492)	(272 553)
SALDO INICIAL	4 122	391	2 806	2 801	3 713	3 012	6 165	3 605	5 647	3 522	2 319	1 743
VARIAÇÃO DE SALDOS.....	(3 731)	2 415	(4)	912	(701)	3 153	(2 560)	2 042	(2 125)	(1 203)	(577)	(589)
SALDO FINAL.....	391	2 806	2 801	3 713	3 012	6 165	3 605	5 647	3 522	2 319	1 743	1 154